



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 50/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 02 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das festividades de Natal e Ano Novo, fica considerados Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais nas seguintes datas:

- I - No dia 24 de dezembro de 2024, véspera de Natal;
- II - No dia 26 de dezembro de 2024 (ponto facultativo até às 12 horas);
- III - No dia 31 de dezembro de 2024, Véspera de Ano Novo e;
- IV - No dia 02 de janeiro de 2025 (ponto facultativo até às 12 horas).

§1º- Em razão do disposto nos incisos II e IV, os servidores deverão iniciar o expediente nos dias 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, às 12:30 horas;

§ 2º- Não haverá expediente em nenhuma repartição pública, ressalvado, contudo, a prestação de serviço de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento;

§ 3º - Os serviços essenciais de Saúde funcionarão através de Plantões;

§ 4º - Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 50/2024, de 13/11/2024

Art. 2º Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e ou horas extras nos períodos de 23.12.2024 a 26.12.2024 e de 31.12.2024 a 02.01.2025, observadas as ressalvas previstas nos §§ 1º, 2º e III do artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos